



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 180
Disponibilização: 15/09/2020
Publicação: 15/09/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/19/PJ/FITHA, FIRMADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, neste ato representado pelo senhor **ANILDO ALBERTON**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO**, conforme Ofício nº 247/GP/PMVA/2020 (0013416378), Plano de trabalho (0013416493), justificativa (0013416526), estudo hidrológico (0013416591), Planilha orçamentária (0013416635), relatório fotográfico (0013416695) e ART (0013416721), Análise nº 716/2020/DER-NUATC (0013416811), Parecer nº 188/2020/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente (0013472768) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.301572/2019-41, Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente/ FITHA-RO

ANILDO ALBERTON
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Anildo Alberton, Usuário Externo**, em 14/09/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 15/09/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013523155** e o código CRC **63FA81FF**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.301572/2019-41

SEI nº 0013523155